



Grupo Parlamentar

PROJECTO DE RESOLUÇÃO

Alimentação Humana – Promoção e Consumo dos Produtos Regionais

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia

Exma. Sras. Deputadas e Srs. Deputados

Exmo. Sr. Presidente do Governo

Exma. Sra. e Srs. Membros do Governo

A alimentação humana é, cada vez mais, um conceito contemporâneo de características multidisciplinares e que envolve, especialmente, aspectos económicos, sociais, ambientais, territoriais e culturais que se têm revelado fundamentais na evolução das sociedades modernas;

Partindo das contaminações alimentares, passando pelas doenças dos animais que ciclicamente provocam crises, até à obesidade, são situações de saúde ligadas à prevenção transversais a todos os sectores.

Uma política alimentar humana resulta, assim, de um conjunto de interações sectoriais, designadamente, entre áreas como: a agricultura, a saúde, a educação, a transformação, o marketing, a qualidade dos produtos, a segurança alimentar, entre outras.

Perceba-se que, a alimentação humana não é uma temática que está confinada exclusivamente à Saúde, pelo contrário envolve e cruza várias temáticas.



Grupo Parlamentar

É neste enquadramento que não existe nos Açores uma actuação direccionada e participada destes vários sectores nesta grande inquietude dos nossos dias, ou seja, não existe “diálogo social” de forma exclusiva.

A própria sociedade organizada deve poder participar na construção de uma estratégia que se inicia na Agricultura e termina no consumo, designadamente Associações de Agricultores, Associações de Transformadores e Associações de Consumidores.

Este assunto da alimentação humana deve, assim, ocupar o seu lugar à mesa das preocupações Açorianas por todos os que estão implicados.

O que comemos e como comemos são decisivamente duas faces da mesma moeda que para serem eficazes necessitam da participação e o directo envolvimento de todos.

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia

Exma. Sras. Deputadas e Srs. Deputados

Exmo. Sr. Presidente do Governo

Exma. Sra. e Srs. Membros do Governo

Falar em alimentação humana, entre várias situações intermédias, requiere falarmos, na óptica da sua produção e do consumo, sobre dependência externa, sustentabilidade e responsabilidade.



Grupo Parlamentar

Desde logo, interessa compreender que vivemos ciclos frequentes de instabilidade nos preços de alguns alimentos essenciais.

Uma instabilidade que resulta de diversos factores como sejam, a competição entre a indústria da alimentação humana e animal e a produção de energia pela mesma matéria-prima, do aumento do consumo alimentar das populações de economias emergentes ou do crescimento da população mundial.

O mundo acordou para uma realidade muito conhecida mas, em simultâneo, muito esquecida, é preciso alimentar os povos.

Torna-se, deste modo, imprescindível melhorar o grau de auto-aprovisionamento alimentar da Região.

Nos Açores, conseguimos ser auto-suficientes em leite, carne e peixe, todavia, em outros produtos como os hortícolas, as frutas ou matéria primas como o milho grão e o trigo temos de recorrer à importação.

A importação em detrimento de produções locais acarreta alguns perigos, por um lado, torna-nos muito vulneráveis pelo grau de dependência com o exterior, para mais em Ilhas sujeitas às forças da natureza e, por outro, atendendo à distância e aos diferentes critérios legislativos de segurança alimentar existentes entre continentes, ficamos impossibilitados de controlar como queremos o modo de produção deste bens.



Grupo Parlamentar

É, pois, fundamental promover o consumo da produção local, com os benefícios económicos, sociais e de saúde humana que este consumo potencia.

A própria Comunidade Europeia começa a falar em redireccionar a Política Agrícola Comum (PAC) para uma Política Alimentar Comum.

Aliás, nos Açores continua ausente uma política que incentive e premeie o valor nutricional dos alimentos, tendo por base a investigação e a divulgação.

Estamos todos conscientes, espero eu, de que na óptica de sustentabilidade futura dos recursos naturais e suas implicações em sistemas em alteração como o equilíbrio climático ou o tendente desaparecimento da diversidade biológica, é indispensável a promoção de uma fileira desde a produção até ao consumo assente no “ambientalmente sustentável”;

Efectivamente a produção de bens alimentares mais “amigos” da natureza, a transformação de matéria primas agrícolas em produtos que se mantenham fiéis às suas origens e a educação para este consumo, constituem uma fileira que precisa de maior atenção política.

Falo de um consumo responsável, isto é, entende-se que os recursos são finitos e podem sofrer modificações por influência humana.



Grupo Parlamentar

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia

Exma. Sras. Deputadas e Srs. Deputados

Exmo. Sr. Presidente do Governo

Exma. Sra. e Srs. Membros do Governo

Hoje queremos deixar alguns contributos na problemática da alimentação humana.

Hoje queremos alertar para a necessidade desta temática ser um assunto prioritário e transversal à sociedade Açoriana, por isso apresentamos o presente Projecto de Resolução.

Um conjunto de recomendações para a existência de uma melhor política na área da alimentação humana tendo por base uma estratégia comum num esforço comum.

Assim, a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores recomenda ao Governo Regional dos Açores o seguinte:

- 1- A realização de campanhas, junto dos Açorianos, promovendo o consumo alimentar dos produtos regionais;**
- 2- A realização de eventos conducentes ao fomento de práticas de um consumo social e ecologicamente sustentável;**
- 3- Criar um Portal na Internet exclusivamente sobre produtos alimentares dos Açores e sobre a sua importância em termos**



Grupo Parlamentar

económicos, sociais e de saúde humana, no que concerne ao seu consumo;

- 4- Criar um espaço de diálogo social, envolvendo as organizações de produtores, de defesa do consumidor e as instâncias governamentais competentes nestas áreas, tendo como objectivo a definição de políticas sobre a alimentação humana e a promoção do consumo dos produtos regionais para uma alimentação saudável;**
- 5- A elaboração de um relatório anual sobre as iniciativas do Governo Regional nesta matéria.**

Disse
António Ventura
22/04/09